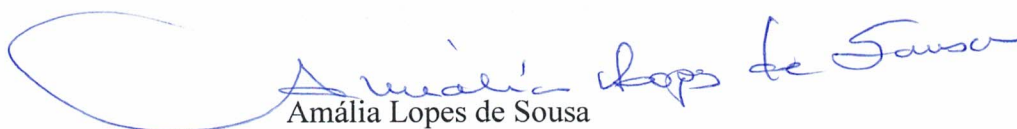


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.12.23/02- DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS.

Pacajus- CE, 02 de janeiro de 2023.



Amália Lopes de Sousa

Ordenador de Despesas Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel